



Auric

**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

DECRETO N.º 7113, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2004.

**TRANSFERE A PERMISSÃO A MOTORISTA PARA EXPLORAÇÃO DE
ATIVIDADE DE TAXISTA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o decreto 2636/2002 que regulamenta o art. 254 do Código de Posturas do Município de Serra (Lei 1522/1991), especialmente o seu art. 2º, §. 1º;

CONSIDERANDO que a permissão para o uso da placa de TAXI TI-0024 teve início de suas atividades em nome do Sr. NATANAEL VIANA OLIVEIRA através do Decreto nº 9264 de 20/10/1995 transferida para o Sr. ADMILSON SOARES DE SOUZA conforme Of. SESP n.º 397 em 12/05/1999, transferida para a Sra. ALESSANDRA GUIDETTI PEREIRA, mediante Of. SEDUR nº 0143 de 24/01/2002.

CONSIDERANDO a documentação constante dos processos administrativos nºs 410.4387/2004, onde figuram como Cedente o Sr.(a) ALESSANDRA GHIDETTI PEREIRA e como Cessionária (a) o Sr. (a) DAVID SANTOS DE SOUZA.

CONSIDERANDO aprovação da Cessionária em processo seletivo previsto na Lei nº 1522/1991 e no art. 2º, §1º do decreto 2636/2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica OUTORGADA POR TRANSFÉRENCIA a permissão do uso de PLACA DE TAXI TI-0024, para exploração de serviço de transporte individual de Passageiros em veículo a táximetro, tendo como ponto de parada a Praça do Bairro de Fátima, Município de Serra – ES, em favor de DAVID SANTOS DE SOUZA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

PALÁCIO MUNICIPAL, em Serra, 27 de dezembro de 2004.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Processo: 410.4421/2004.
cmm.